

## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.**

### **Aviso de intenção de Compra Direta** Art. 75, I, §§3º e 7º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 009/2025

A Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 009/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HLF8213 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG”. Visando atender o disposto no inciso I, §§3º e 7º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:compras@camaraourofino.mg.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. As propostas serão aceitas até o dia 27/02/2025 às 10:00h. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 24 de fevereiro de 2025.

---

**Clóvis Coldibeli**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, I, §§3º e 7º da Lei nº 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**COMPRA DIRETA**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, §§3º e 7º da Lei nº 14.133/2021.**

1

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para substituição de filtros e fluidos automotivos, incluindo mão de obra, para o veículo Fiat Siena, placa HLF8213 da câmara municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

**1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI.	1	AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 E 01 BOJÃO CARTER (COM TROCA INCLUSA)  02 – Veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012, troca de óleo e filtro.		
2	UNI.	1	SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO  02 - Serviço de drenagem e reposição do líquido de arrefecimento, limpeza do reservatório e do circuito, além da verificação de mangueiras e conexões para assegurar a integridade do sistema. Aplicável ao veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012.		
3	UNI.	1	TROCA DE ÓLEO DO CÂMBIO  02 - 01 - Verificação e substituição do óleo lubrificante do câmbio. Incluso fornecimento do óleo recomendado pelo fabricante, drenagem do fluido antigo, limpeza do sistema e reposição com o novo lubrificante. Aplicável ao veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo		



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			2012.		
4	UNI.	1	<b>TROCA DE FILTRO DE AR DO MOTOR</b>  02 - Serviço de substituição do filtro de ar do motor, garantindo a correta filtragem do ar admitido pelo motor para melhor desempenho e eficiência. Incluso o fornecimento e instalação do novo filtro, com verificação do compartimento e remoção de resíduos, se necessário. Aplicável ao veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012.		
<b>TOTAL:</b>					

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. – Justifica a aquisição e os serviços para a conservação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG.

## 3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o melhor preço unitário encontrado no mercado.

3.2 Os serviços serão recebidos pela Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

## 4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido serviço em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade).

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A aquisição deverá incluir uma etiqueta informando o prazo de validade e a próxima manutenção recomendada para o serviço realizado.

## **6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS**

**6.1.** Tendo em vista que a entrega será imediata, não será elaborado contrato, conforme Inc. I do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3

## **7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser realizado no prazo máximo de 02 (dois) dias sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A entrega e a retirada dos veículos serão feitas por servidores autorizados da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG, não cabendo a empresa ser responsabilizada por estes serviços.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas neste processo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

## **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após o fornecimento dos serviços objetos deste processo e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral  
339039 Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica - Ficha 33**

4

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os serviços constantes deste edital deverão ser realizados em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

## 11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 543,00 (Quinhentos e quarenta e três reais)**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI.	1	AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 E 01 BOJÃO CARTER (COM TROCA INCLUSA)  02 – Veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012, troca de óleo e filtro.	R\$240,00	R\$240,00
2	UNI.	1	SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO  02 - Serviço de drenagem e reposição do líquido	R\$80,00	R\$80,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			de arrefecimento, limpeza do reservatório e do circuito, além da verificação de mangueiras e conexões para assegurar a integridade do sistema. Aplicável ao veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012.		
3	UNI.	1	<b>TROCA DE ÓLEO DO CÂMBIO</b>  02 - 01 - Verificação e substituição do óleo lubrificante do câmbio. Incluso fornecimento do óleo recomendado pelo fabricante, drenagem do fluido antigo, limpeza do sistema e reposição com o novo lubrificante. Aplicável ao veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012.	R\$260,00	R\$260,00
4	UNI.	1	<b>TROCA DE FILTRO DE AR DO MOTOR</b>  02 - Serviço de substituição do filtro de ar do motor, garantindo a correta filtragem do ar admitido pelo motor para melhor desempenho e eficiência. Incluso o fornecimento e instalação do novo filtro, com verificação do compartimento e remoção de resíduos, se necessário. Aplicável ao veículo Fiat Siena Placa HLF8123 ano 2011, modelo 2012.	R\$40,00	R\$40,00
<b>TOTAL: R\$620,00</b>					

5

Ouro Fino/MG, 24 de fevereiro de 2025.

  
GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO  
COMPRAS/PESSOAL